Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1997.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 10:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Nilson Fernandes da Silva, Vereador que obteve a maior votação nas eleições de 03 de outubro de 1996. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e instalada a décima segunda Legislatura, proferindo a seguir o Termo de Compromisso "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do Município". Em seguida procedeu à chamada dos Vereadores Eleitos, pela ordem alfabética, que responderam "assim o prometo": conforme segue: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasque Gregório, Elízio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Declarou empossados os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pompéia na 12ª Legislatura. Em seguida convidou o Dr. Jorge Tamura, Prefeito Eleito para adentrar ao Plenário e prestar o Termo de Compromisso, dando-lhe posse nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompéia e convidando-o para fazer parte da Mesa. Em seguida convidou para adentrar ao Plenário o Senhor Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Vice-Prefeito Eleito para prestar o Termo de Compromisso, dando-lhe posse nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompéia e convidando-o para fazer parte da Mesa. Usa da Tribuna para o seu pronunciamento de posse o Prefeito Municipal, Doutor Jorge Tamura. Continuando também fez uso da palavra o Vice-Prefeito Senhor Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo. Conforme determina o artigo 13, § 3º da Lei Orgânica do Município de Pompéia, os Vereadores e o Senhor Prefeito Municipal prestaram as seguintes declarações de bens: **Anita Ernestino da Silva**: uma casa residencial sita à Rua Oscar Pedro Horta nº 125 em Pompéia. **Devanir Gasque Gregório :** uma fazenda denominada Fazenda Fernanda, com 91 alqueires localizada no Bairro Cruzinha em Pompéia; um sítio denominado Sítio Amaro com 5 alqueires localizado no Bairro Iacri no município de Quintana; uma propriedade denominada Estância Eldorado com 4,5 alqueires localizada no Bairro Iacri no município de Quintana; um sítio denominado Sítio São João com 5 alqueires, localizado no Bairro Mil Alqueires no município de Quintana; uma casa residencial sita à Rua Praça dos Bancários nº 30 em Pompéia; dois lotes de terreno urbano; uma linha de telefone residencial; uma linha de telefone celular; uma camioneta marca Ford modelo F.1000 ano 1994; um caminhão 11.13 ano 1976; um caminhão marca Ford modelo F.4000 ano 1982; um automóvel marca Ford modelo Corcel branco ano 1975; um trator traçado marca Valmet ano 1991; um trator 290; dois tratores 265; quatrocentos cabeças de gado; vários implementos agrícolas. **Elízio Ignácio da Rocha:** uma casa residencial financiada pela COHAB-Bauru, sita à Rua Presidente Castelo Branco nº 39, Bairro JK em Pompéia.;

um automóvel marca Ford modelo Corcel II marrom ano 1978; duas linhas de telefone residencial; uma linha de telefone celular. **Francisco Colabono Filho:** 50% (cinqüenta por cento) de uma propriedade denominada Chácara São Francisco localizada na Rua Francisco Colabono em Pompéia; um automóvel Ford Corcel ano 1996. **Massao Hayashi:** uma casa residencial sita à Rua José de Aguiar Moraes nº 420 em Pompéia; uma casa residencial sita à Rua Santos Dumont nº 272-A; parte ideal correspondente a 1/4 de um imóvel situado à Rua Júlio da Costa Barros nº 67, em Pompéia; um imóvel residencial sito à Rua Constantino Marcolino de Souza nº 224, Pompéia, em construção; um automóvel marca Volkswagen modelo Lotus, ano 1996; um automóvel marca Fiat modelo 147, ano 1982. **Nilson Fernandes da Silva:** uma casa residencial sita à rua Rodolfo Lara Campos nº 781 em Pompéia; um terreno sito à Rua Pimenta de Carvalho em Pompéia; um sítio denominado Sítio Alegria com 14 hectares; uma camioneta Chevrolet modelo D-10 ano 1982; um caminhão modelo D-1200 ano 1988; um trator Massey Ferguson ano 1973; um trator Massey Ferguson ano 1980; um trator Massey Ferguson ano 1982; duas colhedeiras Cemague ano 1982; uma linha de telefone residencial; cento e oitenta cabeças de gado. **Norivaldo Poite Cassaro:** uma casa residencial sita à Rua Olmíria Pereira de Carvalho nº 31; uma camioneta Ford modelo F-1.000 ano 1985; uma camioneta CD 1.000 ano 1988; 10% (dez por cento) de uma área rural = dois hectares; 10% (dez por cento) de uma área rural = seis hectares. **Péricles Vaz da Silva:** um terreno localizado no Jardim Flamboyant; 50% (cinqüenta por cento) das ações da Empresa Eletroest Engenharia. **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli:** um automóvel marca Volkswagen, modelo Quantun GL ano 1990; uma camioneta marca Chevrolet modelo S10 ano 1995; uma linha de telefone residencial. **Valdemir Lopes Ferreira:** quatro linhas telefônicas; uma caminhoneta Marca Ford F-1000 ano 1989; uma mini moto Cross Brandy ano 1991; uma lancha fibra de vidro com motor marca Marines 30 HP ano 1989; uma carreta para transportar ano 1991; uma casa residencial de madeira sita à Rua Espírito Santo nº 24 em Pompéia; um imóvel tipo barracão sito à Rua Floriano Peixoto nº 501; uma casa residencial de madeira sita à Rua Espírito Santo nº 26 em Pompéia; uma casa residencial sita à Rua Osvaldo Borges nº 69; uma casa residencial de tijolos sita à Rua Constantino Marcolino de Souza nº 711; um Jet-Ski Kawasaki 750 ano 1993 com carreta Karmann-Guia ano 1993; uma Loja de Brinquedos Microempresa no Mini Shopping de Pompéia; um automóvel Chevrolet modelo Kadet ano 1995; um automóvel Chevrolet modelo Corsa 1.0 ano 1995; um automóvel marca Ford, modelo Escort Hoby ano 1994; uma moto Honda CB-DX 450 ano 1993; uma Mobilete marca Caloi ano 1995; uma Moto Yamaha RD 135 Ano 1991; **Valdir Cervelin:** declara não possuir bens. **Valentim Marques de Abreu:** uma casa residencial sita à Rua Washington Luiz nº 203 em Pompéia; uma propriedade rural denominada Estância São Valentim com 15 alqueires, em Pompéia; um automóvel marca Volkswagen modelo Gol CLI ano 1997. **Yoshiaki Naka Takeshita:** um automóvel marca Volkswagen modelo Gol ano 1991; uma linha telefônica. **Jorge Tamura:** uma casa residencial sita à Rua Cyro Wenceslau nº 7-18, lote H, Quadra 15, loteamento Jardim Ferraz, em Bauru. Neste momento o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou

encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria